



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

Praça Getúlio Vargas, 60 Centro 37.517-000 Maria da Fé/MG
CNPJ: 18.025.957/0001-58 Fone: (35) 3662-1463 Fax: (35) 3662-1397

DECRETO Nº 3.547, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO –U.F

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o Art. 178, do Código Tributário Municipal, Lei nº 947 de 27 de dezembro de 1994;

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal –U.F do Município de Maria da Fé, passa vigorar a partir de 02 de janeiro de 2018 no valor de **R\$139,97** (cento e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), não houve correções percentuais do **IGP-M/FGV de 0,00%**, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.328/2017.


PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal